



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**



Florianópolis, 09 de julho de 2019.

Portaria nº 065/CA/2019

O Professor Edson Souza de Azevedo, Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Servidores Docentes, Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana, Victor Julierme Santos da Conceição e Ricardo Herbele; os servidores Técnicos-administrativos Sérgio Leandro da Silva, Bárbara Isidorio, Kátia Graça de Moura Paixão, Sofia Hardman Cortez Quintella e Priscilla Ghizoni Lima; a Representante da APP, Egilce Suely Silva Oliveira; e o Representante da Família Leandro Marcelo Cisnero para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento a Implementação da Proposta Pedagógica de Inclusão educacional do Colégio de Aplicação da UFSC.

Art. 1º. O objetivo da Comissão é encaminhar um processo de avaliação por setores/função, sustentado em depoimentos dos diferentes setores a partir de instrumentos a serem criados, aplicados e deles extraídos as conclusões a partir de dados objetivos e concretos, além de conduzir Assembleias Gerais para apresentação e discussão dos dados levantados.

Art. 2º A comissão tem prazo de três anos a partir da data da primeira Portaria nº 124/2016/CA, de 03 de outubro de 2016, para apresentar seu Relatório Final.

Art. 3º. Construção de metodologia e elaboração de critérios específicos para definição da modalidade de trabalho pedagógico a ser desenvolvido com estudantes com deficiência.

Art. 4º. Os servidores docentes e técnico administrativos terão carga horária de 02 horas para atividades da comissão.

Essa portaria tem validade de 1(um) ano com efeito retroativo a contar de 01/02/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Marina Guazzelli Soligo
Diretora em Exercício
CA/CED/UFSC
Port. nº 1374/2019 GR
SIAPE: 1840869